



# *Prefeitura Municipal de Louveira*

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 627/82

Dispõe sobre a fixação do O.R.T.N. para o mês de  
Dezembro de 1.982.

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições/  
Legais:-

D E C R E T A

Artigo 1º:- Conforme Portaria Interministerial /  
Seplan/M F nº 180, de 27 de Outubro de 1.982, do Ministro do Estado Chefe da  
Secretaria de Planejamento de Presidência da República e da Fazenda, no uso  
de suas atribuições e tendo em vista o disposto nas Leis 4357, de 16 de Julho/  
de 1.964 e 6423 de 17 de Junho de 1.977.

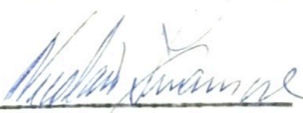
R E S O L V E

Fixar em 6,5 (Seis e meio por cento), o coeficiente a ser utilizada no mês de Dezembro de 1.982, para as obrigações do Tesouro Nacional-Tipo Reajustável (O.R.T.N.)

Artigo 2º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.982

  
\_\_\_\_\_  
NICOLAU FINAMORE  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data

supra.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ CARLOS NIERO  
Diretor Administrativo